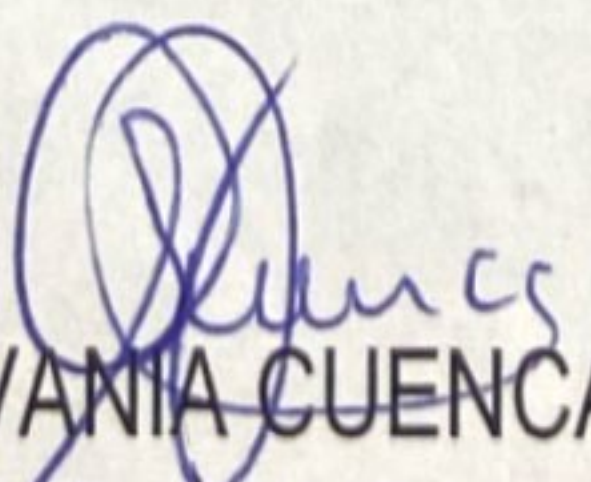


## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 77/2010 que trata da inscrição de serviços, projetos e programas de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia 2 de maio de 2023, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** da Entidade **ASSOCIAÇÃO PARAISO** - CNPJ. 02.723.572/0001-24, com a inscrição sob o número 18.

São José do Rio Preto, 16 de Fevereiro de 2024.

  
SILVANIA CUENCA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS